

# VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

**CURITIBA E REGIÃO  
METROPOLITANA**

An illustration of a pregnant woman's belly, colored in shades of red and pink. Two white hands are shown touching the belly from the sides, and a dark blue hand is shown touching the belly from the bottom. The background is dark blue.

Uma em cada quatro  
mulheres no Brasil sofre  
violência **antes, durante**  
ou **depois** do parto.

Ela acontece  
de forma **verbal,**  
**física, psicológica**  
e/ou **sexual.** 

**SAIBA O QUE É E COMO EVITAR QUE ESSE CRIME ACONTEÇA.**

*“Para mudar o mundo,  
primeiro é preciso mudar  
a forma de nascer”*

Michel Odent.

# O QUE É VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?

É qualquer tipo de violência contra a mulher durante o processo de gestação, com ou sem seu consentimento, de **natureza física, psicológica ou institucional**.

Ter o atendimento **negado** ou **dificultado** no hospital.

**Impedir** que a gestante seja acompanhada durante o processo de parto.

Aplicação desnecessária de **ocitocina** para acelerar o trabalho de parto.

**Ser privada** do contato com o bebê na primeira hora de vida.

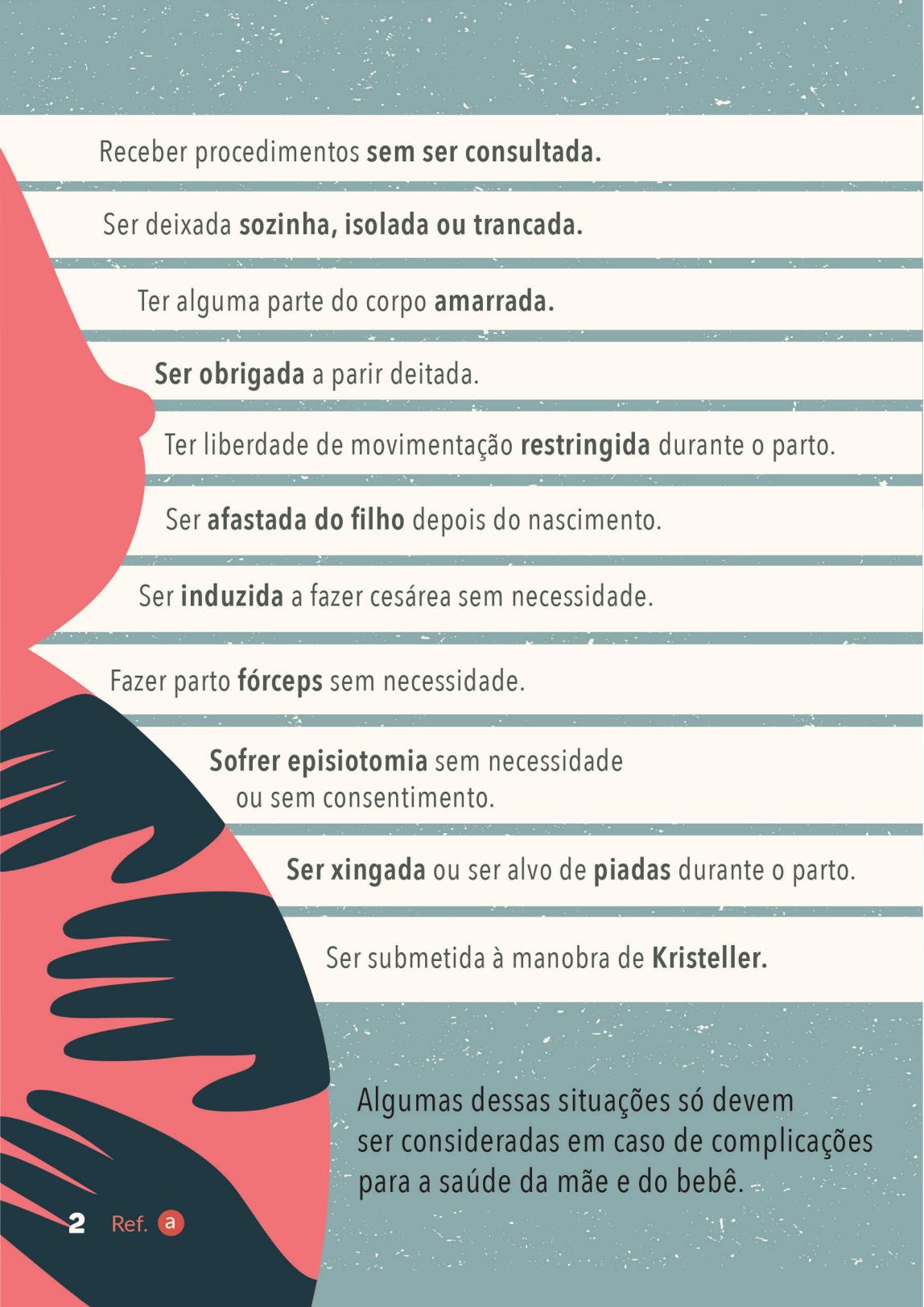
**Não poder** tomar água ou comer durante o trabalho de parto.

**Sofrer exames** de toque **desnecessários** e por vários profissionais.

Não receber medicamentos para aliviar a dor **quando solicitar**.

**Ser obrigada** à administração de medicamentos para aliviar a dor.

**Exigir** lavagem intestinal.



Receber procedimentos **sem ser consultada**.

Ser deixada **sozinha, isolada ou trancada**.

Ter alguma parte do corpo **amarrada**.

**Ser obrigada** a parir deitada.

Ter liberdade de movimentação **restringida** durante o parto.

Ser **afastada do filho** depois do nascimento.

Ser **induzida** a fazer cesárea sem necessidade.

Fazer parto **fórceps** sem necessidade.

**Sofrer episiotomia** sem necessidade ou sem consentimento.

**Ser xingada** ou ser alvo de **piadas** durante o parto.

Ser submetida à manobra de **Kristeller**.

Algumas dessas situações só devem ser consideradas em caso de complicações para a saúde da mãe e do bebê.

# EPISIOTOMIA

É um corte feito na vulva e na vagina para forçar a saída do bebê.

Geralmente é feito **sem o esclarecimento nem o consentimento** da gestante, e muitas vezes sem anestesia.

Uma prática realizada desde o século passado e ensinada até hoje nas universidades brasileiras, porém, **sem qualquer embasamento científico.**

## PRÁTICAS COMUNS E VIOLENTAS

### MANOBRA DE KRISTELLER

É uma técnica para **pressionar a parte superior do útero e forçar a saída do bebê.**

**Um procedimento criminalizado pelo CRM e COREN que pode causar danos graves à mãe e à criança.**

## FRASES RELATADAS DURANTE SERVIÇOS DE PARTO

"NA HORA DE FAZER  
TAVA BOM, NÊ?"

"VOCÊ NÃO SABE  
DE NADA, QUEM SABE  
É O MÉDICO!"

"GOSTOU DE FAZER?  
PARA ENTRAR NÃO DOEU!"

## VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA. NÃO TOLERE, NÃO SE CALE!

A maioria das violências durante a gestação acontece de **forma verbal**. Muito comum e séria, ela pode trazer **consequências graves** para a mãe e o bebê.

# QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?

Um **procedimento desrespeitoso** nesse momento tão delicado faz com que muitas mulheres tenham sequelas semelhantes às **vítimas de estupro**.

Rejeição ao próprio corpo.

Medo de relações sexuais.

Complicações de saúde.

Ansiedade e medo de outra gestação.

Depressão pós-parto.



# COMO EVITAR A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?

1

Pesquise e apresente um modelo de **plano de parto** no dia do parto.

2

Esteja ciente dos seus **direitos**, assim como seus acompanhantes.

3

Faça **curso de gestante** e incentive o pai ou acompanhante a fazer.

4

Participe de **rodas de conversa** sobre **parto humanizado**.

5

Engaje-se em **Grupos de Apoio** de sua cidade.

6

Conheça o trabalho das **doulas**.

7

Confira as leis Federais:

**O direito ao acompanhante** (n.º11.108/2005)

**Violência contra a mulher - Lei Maria da Penha** (n.º11.340/2006, art.5º e 7º)

**Direito ao conhecimento e a vinculação à maternidade** (n.º11.634/2007)

**O hospital deve manter visível o direito ao acompanhante** (n.º12.895/2013)

Confira as leis Estaduais:

**O direito ao acompanhante** (nº 17.857/2013)

**A informação e proteção à gestante** (nº 19.701/ 2018)

Confira as leis Municipais (Curitiba):

**Lei Municipal sobre a presença de Doulas antes, durante e depois do parto** (n.º14.824/2016)

# COMO PROCEDER EM CASO DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?

Essas atitudes podem gerar responsabilização administrativa e penal para o hospital, o médico e até para o plano de saúde.

Reúna **toda a documentação possível**, principalmente o prontuário da mãe e do bebê. **O prontuário é direito da mulher.**

1

Escreva um **relato** do que aconteceu, detalhando a violência sofrida e como se sentiu.

2

Faça **cópia do seu relato e dos documentos, faça um protocolo** e envie à Ouvidoria do Hospital, à Ouvidoria do SUS, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Ministério da Saúde.

3

Ligue para **180 e denuncie**, pois a violência obstétrica é violência contra a mulher.

4

É possível entrar com uma **representação administrativa junto ao CRM** contra o médico e equipe.

5

Também é possível **denunciar o hospital** junto ao Ministério Público, pedindo **averiguação da instituição.**

6

Busque **auxílio de um advogado** a fim de ter seus direitos respeitados. Você também pode procurar a **defensoria pública.**

7



## INFORMAÇÕES ÚTEIS

### CURITIBA

Hospital do Trabalhador

(41) 3212-5700

Hospital de Clínicas

(41) 3360-1800

Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças

(41) 3240-6642

Hospital e Maternidade Santa Brígida

(41) 3017-2100

Hospital e Maternidade Santa Cruz

(41) 3312-3000

Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

(41) 3312-5000

Mater Dei

(41) 3883-4300

Hospital Evangélico de Curitiba

(41) 3240-5000

Maternidade Bairro Novo

(41) 3289-2424

Maternidade Curitiba

(41) 3330-8181

Maternidade Nossa Sra. de Fátima

(41) 2104-0300

Programa Mãe Curitibaana

<http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/index.php/programas/mae-curitiba>

### REGIÃO METROPOLITANA

Hospital e Maternidade Alto Maracanã

(41) 3675-5500

Santa Casa de Misericórdia

(41) 3055-3333

Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais

(41) 3150-6959

Hospital Pinhais

(41) 3661-1600

Pronto Socorro e Maternidade do Hospital

São José dos Pinhais

(41) 3283-5522

Hospital do Rocío

(41) 3136-2515

Hospital Angelina Caron

(41) 3679-8100

Maternidade Municipal Humberto Carrano

(41) 3547-5045

Hospital Municipal de Araucária

(41) 3614-8000

### ENTIDADES

ADOUC - Associação de Doulas de Curitiba e Região Metropolitana

[contatoadouc@gmail.com](mailto:contatoadouc@gmail.com)

Federação Nacional de Doulas - Fenadoulas BR

[fenadoulasbr@gmail.com](mailto:fenadoulasbr@gmail.com)

Abenfo - Associação Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras

<http://abenfo.wixsite.com/meusite>

### NASCER EM FOCO

Coletivo de fotógrafas

[www.nasceremfoco.com.br](http://www.nasceremfoco.com.br)

Central de atendimento à mulher - 180

Disque Saúde - 136

Defensoria Pública do Paraná - (41) 3219-7300

Ministério Público Federal - (41) 3219-8754

Ministério da Saúde - <http://portalms.saude.gov.br/>

Coren - Conselho Regional de Enfermagem - (41) 3301-8500

Conselho Estadual de Direitos da Mulher - (41) 3210-2416

Conselho Estadual de Saúde - Comissão de Saúde da Mulher

(41) 3330-4534/4652

CRM - PR - Conselho Regional de Medicina - (41) 3240-4000

**UMA VIDA NÃO  
PODE COMEÇAR  
COM VIOLÊNCIA,  
DENUNCIE!**

# REFERÊNCIAS

- a** Ministério Público de Pernambuco. Humanização do parto. Nasce o respeito: informações práticas sobre seus direitos. Assessoria Ministerial de Comunicação (Org.); Oliveira, M. S. de M (Coord.), Andréa Corradini Rego Costa, A. C. R. & Oliveira, M. M. de (Red.), Comitê Estadual de Estudos de Mortalidade Materna de Pernambuco (Rev. Téc.), Recife : Procuradoria Geral de Justiça, 2015. Disponível em: <https://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/4240/cartilha%20humanizacao%20do%20parto%20pdf.pdf>
- b** Muniz, B. M. de V. & Barbosa, R. M. Problematizando o atendimento ao parto: cuidado ou violência. Memórias Convención Internacional de Salud Pública. Cuba Salud 2012. La Habana 3-7 de diciembre de 2012. Disponível em: <http://www.convencionsalud2012.sld.cu/index.php/convencionsalud/2012/paper/view/744>
- c** Dayze Carvalho Santiago, D. C.; Souza, W. K. S.; Nascimento, R. F. do. Violência Obstétrica: uma análise das consequências. Revista Científica da FASETE, v2, 2017. Disponível em: [https://www.fasete.edu.br/revistarios/media/revistas/2017/13/violencia\\_obstetrica\\_uma\\_analise\\_das\\_consequencias.pdf](https://www.fasete.edu.br/revistarios/media/revistas/2017/13/violencia_obstetrica_uma_analise_das_consequencias.pdf)
- d** Miranda Z. J. Violência Obstétrica: Uma contribuição para o debate acerca do empoderamento feminino. XII Semana da Mulher, UNESP: Marília - SP, 2015. Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/xiisemanadamulher11189/violencia-obstetrica\\_julia-na-miranda.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/xiisemanadamulher11189/violencia-obstetrica_julia-na-miranda.pdf)
- e** Lansky, S. et al. Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes. Revista Ciência & Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva, fev., 2018. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/violencia-obstetrica-influencia-da-exposicao-sentidos-do-nascer-na-vivencia-das-gestantes/16640>
- f** Pesquisa Nascer no Brasil. Escola Nacional de Saúde Pública – Fiocruz Disponível em: <http://www6.ensp.fiocruz.br/nascerbrasil/publicacoes/>

## Produção

### Conteúdo

Isabela Perotti  
Leonardo Ferron Baggio  
Luza Basso

### Revisão

Carlos Barbosa  
Carlos Kaspchak  
Isabela Perotti  
Rodrigo Ponce

### Design Gráfico

Caroline Lemes

### Consultoria

GT - Parto Humanizado

## Mandato Goura

### Deputado Estadual

Goura

### Chefe de Gabinete

Ivo Reck

### Assessoria de Projetos

Denise Toledo  
Isabela Perotti  
Luza Basso  
Leonardo Rocha  
Iracema Bernardes

### Assessoria da Comissão do Meio Ambiente

Débora Albuquerque  
Lindamir Colontônio  
Lídia Graniska

### Assessoria Legislativa

Caiê Alonso  
Carlos Barbosa  
Daniela Ferraz  
Dante Barleta  
Flavia Sotto Maior  
Gerson Lobo  
Rodrigo Ponce  
Thiago Guimarães

### Assessoria de Comunicação

Carlos Kaspchak  
Caroline Lemes  
Leonardo Ferron Baggio  
Oruê Brasileiro  
Rafael Bertelli

MANDATO  
**GOURA**  
DEPUTADO ESTADUAL

 /goura

 /goura\_nataraj

 /mandatogoura

 /mandatogoura

 /mandatogoura.com.br

 mandatogoura@gmail.com

Assembleia Legislativa do Paraná • Praça Nossa Senhora de Salete s/n - Gabinete 602  
• Centro Cívico - Curitiba -PR

MANDATO  
**GOURA**  
DEPUTADO ESTADUAL